
Esclarecimentos Pregão 90015/2025

5 mensagens

Administrador Técnico <atecnico46@gmail.com>
Para: cpl@trt8.jus.br

5 de setembro de 2025 às 15:40

Olá Boa Tarde,

Caro Pregoeiro, enviamos a seguir os questionamentos referente o Pregão Nº 90015/2025

Questionamento 01:

O termo de referência menciona que o serviço será prestado remotamente, com um modelo de remuneração por preço fixo mensal vinculado a indicadores de desempenho. Não se exige exclusividade dos profissionais, e eles podem ser compartilhados com outros contratos, desde que os níveis de serviço sejam mantidos. **Pergunta-se:** quais são os níveis de serviços a serem mantidos?

Questionamento 02:

O termo de referência indica que a contratação exige um "serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL", sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra. A empresa contratada deve fornecer pessoal qualificado e certificado com conhecimento de toda a solução para a execução do objeto.

Pergunta-se:

Entendemos que a certificação profissional tem diferentes níveis de qualificação, e que embora a serviços sejam de forma remota, o profissional que prestará os serviços na Plataforma PostgreSYS deverá ser do nível especialista, o entendimento está correto?

No aguardo da resposta

Edson Souza

DBA Especialista

INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br> 5 de setembro de 2025 às 18:01
Para: ANDERSON BAIA MAIA <anderson.maia@trt8.jus.br>, MARCO AURÉLIO FIDELIS REGO <marco.rego@trt8.jus.br>, COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA <coinc@trt8.jus.br>, CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezado(a)(s),

Visando atender o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado por empresa propensa licitante do edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (Objeto: Contratação, por meio de registro de preço, de subscrição da plataforma PostgreSYS e serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL) que tramita nos autos do processo nº 470/2025, solicito-lhe(s) manifestação nesse sentido, observando que a **data de abertura das propostas está marcada para ocorrer dia 10/SETEMBRO/2025 (quarta-feira) às 09:00h**.

Na oportunidade, transcrevo abaixo regras editalícias a serem obedecidas, caso a resposta ultrapasse o prazo legal, a data da abertura do certame deverá ser **SUSPENSA**.

"27.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, **decidirá sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

27.5.1. O pregoeiro **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (3)três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

[Te[]o das mensagens anteriores oc[]o]

--

A[]enciosamen[]e,



In[]s Raquel da Lu[] Silva
T[]cnico J[]dici[]rio
Coordenadoria de Lici[]a[]es e Con[]ra[]os
Secre[]aria Adminis[]tra[][]a
Dire[]toria Geral
E-mail: ines.silva@trt8.jus.br
Telefone: (91) 3342-6756

 N[]o con[]m [][]s[][] .a[]as[]com

MARCO AUR[]LIO FIDELIS R[]GO <marco.rego@[][]8.j[]s.br>
Para: INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.sil[]a@[][]8.j[]s.br>
Cc: ANDERSON BAI[]A MAIA <anderson.maia@[][]8.j[]s.br>, COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOL[]GICA
<coin[]@[][]8.j[]s.br>, CPL <cpl@[][]8.j[]s.br>

8 de se[]embro de 2025 []s 12:15

Pre[]ada In[]s,

Em a[]en[]o aos q[]es[]ionamen[]os abai[]o, seg[]em as respos[]as:

Questionamento 01: O termo de refer[]ncia menciona que o servi[]o ser[] prestado remotamente, com um modelo de remunera[]o por pre[]o fixo mensal vinculado a indicadores de desempenho. N[]o se exige exclusividade dos profissionais, e eles podem ser compartilhados com outros contratos, desde que os n[]veis de servi[]o sejam mantidos. **Pergunta-se:** quais s[]o os n[]veis de servi[]os a serem mantidos?

Resposta. Os n[]veis de servi[]o est[]o estipulados no item 2.2 do APENSO I - ESPECIFICA[][]O T[]CNICA.

Questionamento 02: O termo de refer[]ncia indica que a contrata[]o exige um "servi[]o t[]cnico especializado para o ecossistema PostgreSQL", sem a necessidade de dedica[]o exclusiva de m[]o de obra. A empresa contratada deve fornecer pessoal qualificado e certificado com conhecimento de toda a solu[]o para a execu[]o do objeto.

Respos[]a. Os s[]bi[]ens 9.1.19 e 9.1.23 esclarecem q[]e a con[]ra[]ada de[]e pro[]er pessoal q[]alificado, e em q[]an[]idade s[]ficiente, para a reali[]a[]o dos ser[][]os profissionais, e no i[]em 6.2 pede q[]e seja demons[]rada s[]a capacidade t[]cnica por meio de pelo menos 1 a[]es[]ado, emi[]do por [] pessoa j[]dica de direi[]o p[]blico o[]priado, q[]e j[] en[]rego[] e implan[]o sol[][] tecnol[]gica igual o[]eq[]ivalen[]e []q[]al ser[]lici[]ada nes[]e processo. Caso a con[]ra[]ada n[]o compra os n[]veis de ser[][]o es[]abelecidos no i[]em 3.4, ser[] apenas com as possibilidades pre[]s[]as em con[]ra[]o e na lei 14.133.

Pergunta-se: Entendemos que a certifica[]o profissional tem diferentes n[]veis de qualifica[]o, e que embora a servi[]os sejam de forma remota, o profissional que prestar[] os servi[]os na Plataforma PostgreSYS dever[] ser do n[]vel especialista, o entendimento est[] correto?

Respos[]a: N[]o h[] no edital pedido de compro[]a[]o de cer[]fica[]o profissional.

A[][]e,

Marco Aurélio Fidelis Rego

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Diretor Administrativo/Financeiro do Plano de Saúde P ASTRT8

E-mail: marco.rego@trt8.jus.br

Telefone: (91) 4008-7251 Celular: (91) 98894-9160

[Teclado das mensagens anteriores oculto]

MARCO AURÉLIO FIDELIS REGO <marco.rego@trt8.jus.br>

9 de setembro de 2025 às 10:44

Para: INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br>

Cc: ANDERSON BAIA MAIA <anderson.maia@trt8.jus.br>, COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA <coin@trt8.jus.br>, CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezada Inês,

Em tempo, reafirmo a resposta ao terceiro questionamento.

Pergunta-se: Entendemos que a certificação profissional tem diferentes níveis de qualificação, e que embora a serviços sejam de forma remota, o profissional que prestará os serviços na Plataforma PostgreSYS deverá ser do nível especialista, o entendimento está correto?

Resposta: Não item 3.3.2, alínea "e" consta que o "Atendimentos realizados por profissionais especializados na plataforma nos componentes do ecossistema PostgreSQL." e subitem 3.3.21 consta "atendimento deverá ser efetuado por profissional(is) certificado(s) e capacitado(s) com conhecimentos sobre toda a solução". Já o item 2.5 fala em "será o técnico especialista entendemos que os profissionais da contratação deverão no mínimo certificado a nível de especialistas da solução contratada.

Até,

Marco Aurélio Fidelis Rego

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Diretor Administrativo/Financeiro do Plano de Saúde P ASTRT8

E-mail: marco.rego@trt8.jus.br

Telefone: (91) 4008-7251 Celular: (91) 98894-9160

[Teclado das mensagens anteriores oculto]

INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br>

9 de setembro de 2025 às 11:00

Para: atecnico46@gmail.com

Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezado Senhor Edson Souza,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Informo que o mesmo encontra-se no portal do comprasnet para ciência dos demais interessados no Pregão nº 90015/2025.

[Teclado das mensagens anteriores oculto]



09/09/2025 11:06

Caro Pregoeiro, enviamos a seguir os questionamentos referente o Pregão Nº 90015/2025

Questionamento 01:

O termo de referência menciona que o serviço será prestado remotamente, com um modelo de remuneração por preço fixo mensal vinculado a indicadores de desempenho. Não se exige exclusividade dos profissionais, e eles podem ser compartilhados com outros contratos, desde que os níveis de serviço sejam mantidos. Pergunta-se: quais são os níveis de serviços a serem mantidos?

Questionamento 02:

O termo de referência indica que a contratação exige um "serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL", sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra. A empresa contratada deve fornecer pessoal qualificado e certificado com conhecimento de toda a solução para a execução do objeto.

Pergunta-se:

Entendemos que a certificação profissional tem diferentes níveis de qualificação, e que embora a serviços sejam de forma remota, o profissional que prestará os serviços na Plataforma PostgreSYS deverá ser do nível especialista, o entendimento está correto?

No aguardo da resposta

Em atenção aos questionamentos abaixo, seguem as respostas:

Questionamento 01: O termo de referência menciona que o serviço será prestado remotamente, com um modelo de remuneração por preço fixo mensal vinculado a indicadores de desempenho. Não se exige exclusividade dos profissionais, e eles podem ser compartilhados com outros contratos, desde que os níveis de serviço sejam mantidos. Pergunta-se: quais são os níveis de serviços a serem mantidos?

Resposta. Os níveis de serviço estão estipulados no item 3.4 do APENSO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

Questionamento 02: O termo de referência indica que a contratação exige um "serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL", sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra. A empresa contratada deve fornecer pessoal qualificado e certificado com

conhecimento de toda a solução para a execução do objeto.

Resposta. Os subitens 9.1.19 e 9.1.23 esclarecem que a contratada deve prover pessoal qualificado, e em quantidade suficiente, para a realização dos serviços profissionais, e no item 6.2 pede que seja demonstrada sua capacidade técnica por meio de pelo menos 1 atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que já entregou e implantou solução tecnológica igual ou equivalente à qual será licitada neste processo. Caso a contratada não cumpra os níveis de serviço estabelecidos no item 3.4, será apenada com as possibilidades previstas em contrato e na lei 14.133.

Pergunta-se: Entendemos que a certificação profissional tem diferentes níveis de qualificação, e que embora a serviços sejam de forma remota, o profissional que prestará os serviços na Plataforma PostgreSYS deverá ser do nível especialista, o entendimento está correto?

Resposta: No item 3.3.2, alínea "e" consta que o "Atendimentos realizados por profissionais especialistas na plataforma e nos componentes do ecossistema PostgreSQL." e subitem 3.3.21 conta "atendimento deverá ser efetuado por profissional(is) certificado(s) e capacitado(s) com conhecimentos sobre toda a solução". Já o item 2.5 fala em "serviço técnico especializado", logo entendemos que os profissionais da contratada devem ter no mínimo certificação a nível de especialistas da solução contratada.